



para uma vida melhor!

PCP-PEV



Parque Natural Sintra – Cascais: um património de todos em risco

A reorganização do Plano de Ordenamento do Parque Natural Sintra-Cascais suscitou na organização da CDU destes Concelhos, um debate que traduziu o descontentamento quanto à forma centralizada e administrativa com que os sucessivos governos e a administração central têm encarado estas questões.

De facto, ao chamarem a si direitos de decidir sobre matérias que, no essencial, deviam ser da competência do poder local e ter com participação activa das populações residentes e tornaram possíveis situações que viriam a ser consideradas de paisagem protegida com planos de ordenamento especiais, limitaram a democraticidade dos processos e o alcance de tais decisões.

Tal acontece, porque o exercício concreto de funções de direcção não permite melhorar a vida das populações e a requalificação dos agregados populacionais, provocando o afastamento das populações fragilizando assim a capacidade de resistência aos movimentos especulativos.

A concentração das discussões e influências, como causa e consequência provocou uma polarização entre os que querem construir mais do que devem e os que entendem que aos residentes não restam direitos - é um panorama redutor da discussão, porque se trata de uma polarização simplista que torneia a necessidade do crescimento de aldeias no respectivo perímetro urbano de forma ordenada com planos de pormenor, que respeitem a paisagem, o património ambiental e os sistemas ecológicos, a requalificação da paisagem e das aldeias e a defesa dos interesses das populações num quadro que combine o progresso com a sustentabilidade.

Neste caso concreto, quer a criação da Área Protegida em 1981, quer a criação do Parque Natural em 1994, expressaram essas tendências centralizadoras e administrativas, sendo as responsabilidades assumidas pelos governos PS e PSD de inclinação para os interesses especulativos, nos diferentes níveis da administração, mesmo quando norteadas por “tímidas” iniciativas pela preservação da paisagem e do ambiente.

Nalguns casos apesar de existirem planos de urbanização e de pormenor para os perímetros urbanos da área do Parque Natural Sintra Cascais, não podemos deixar de referir que muitos deles não contemplam a elevação da qualidade arquitectónica na construção e reconstrução.

Para além de promover zonas intersticiais de ligação, entre esses perímetros urbanos, sem definirem os parâmetros de construção/reconstrução nessas áreas, deixam em aberto para o futuro novas aglutinações de perímetros urbanos até então criados, como formas de aumentar a área dos centros urbanos, isto é, diminuindo a Área do Parque Natural, sobrepondo Planos de Pormenor ao Plano Ordenamento da Orla Costeira e ao PROT-AML.

No quadro desta discussão não podemos deixar de se assinalar, com preocupação, a omissão no Plano Operacional de Gestão de previsão das fontes de financiamento e respectiva cobertura, o que decorre da indefinição sobre o que compete a cada entidade envolvida, a continuidade do pendor administrativista do Regulamento do Parque, do assumir por este de competências municipais e de duplicações de poderes.

Tem vigorado a política do “faz-de-conta” ao nível dos municípios, mostrando-se muito importunados com a política do Governo, mas nada fazendo para a inverter, menosprezando a intervenção dos eleitos locais, bem como dos executivos camarários, tendo assim a tendência para privilegiar a gestão de uma política personalizada ao invés de uma política institucionalizada.

Assim, a CDU reivindica ao Governo a definição de meios que deve afectar à administração local, em vez de centralizar decisões e ignorar outros níveis de resposta para os problemas.

O Ministro do Ambiente avançou, à revelia das Câmaras Municipais, com a reestruturação do Instituto de Conservação da Natureza. Afastando os municípios da gestão das áreas protegidas, o Ministério do Ambiente transformou o ICN em Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ICNB).

Com esta reestruturação foi constituída uma nova orgânica que agrupa as áreas protegidas em cinco departamentos: Norte (Gerês, Montesinho, Douro Internacional, Litoral Norte e Alvão), Centro e Alto Alentejo (Serra da Estrela, Malcata, Açor, Tejo Internacional e S. Mamede), Litoral de Lisboa e Oeste (Serra D’Aire e Candeeiros, Berlengas, Sintra-Cascais, Arriba Fóssil da Caparica e Arrábida), Sul (Sudoeste Alentejano, Costa Vicentina, Vale do Guadiana, Ria Formosa) e Zonas Húmidas (sete no país).

A gestão destas áreas ficou concentrada no Presidente do ICNB, que depois reúne ocasionalmente um conselho consultivo, decidindo e mandando fazer, sem consultar os municípios. Exemplo desta situação é aquilo que ficou definido como “Projectos Estruturantes” no Parque Sintra – Cascais dos quais as Câmaras de Sintra e Cascais desconhecem a sua génese. Teme-se que fortes interesses imobiliários assumam esses projectos, levando à destruição do Parque Natural Sintra – Cascais, tal como o conhecemos.

Para além da questão de organização do novo Instituto, as áreas protegidas sofreram uma redução nos seus orçamentos, o que impossibilitará em muitas áreas protegidas a realização de acções no terreno. O Parque Natural Sintra-Cascais viu o seu orçamento reduzido, passando de 320 mil euros para 190 mil euros!

Esta medida do Governo constitui um total afastamento das Câmaras Municipais da gestão directa dos Parques e Reservas Naturais. Com esta reestruturação, os parques deixaram de ter presidentes e passaram a ter “super-SUBdirectores”. Isto significa também o fim das Comissões Directivas!

A CDU não reconhece legitimidade ao Ministro do Ambiente quando afirma que é necessário fazer uma separação entre o papel da Administração Central e Local. É necessário recordar que 30% é a percentagem do território nacional que está abrangido por áreas classificadas ao nível dos ecossistemas naturais (REN e RAN) nacionais.

Afastar as Câmaras deste processo é condenar a política de ordenamento e conservação da natureza ao fracasso. Quem até agora tem apoiado os Parques Naturais são as próprias Câmaras, sendo exemplo a cedência de equipamentos e outras estruturas, até mesmo participações financeiras para reforço do orçamento

Esta reestruturação contrariou claramente a Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território, visto que as Câmaras são uma das diversas entidades que participam directamente na elaboração, análise e execução dos planos das áreas protegidas.

Por detrás desta centralização de poderes ao nível da Conservação da Natureza está também o desejo do Governo para que o ICNB consiga obter dois terços do seu orçamento através de receitas próprias, que se traduzem uma vez mais na aplicação de taxas, portagens ou entradas aos visitantes. Mais uma vez, o desinvestimento do Governo é compensado com mais taxas sobre a população.

O Governo insiste que a existência de Planos de Ordenamento resolve a questão do ordenamento das áreas protegidas, ao mesmo tempo que simplifica procedimentos. Perante esta reestruturação e tendo em conta a legislação que o Governo pretende aplicar, a CDU questiona sobre como é que se irá passar a realizar a articulação entre estes instrumentos de ordenamento e os Planos Directores Municipais aprovados ou em elaboração.

Contudo, as reservas da CDU sobre todo este processo avolumam-se quando o Governo aprovou nova legislação sobre a construção em áreas ardidadas.

O decreto-lei n.º 55/2007 de 12 de Março, que alterou a essência do decreto-lei n.º 327-90, veio modificar o quadro legislativo que regulava a ocupação do solo objecto de um incêndio florestal.

O decreto-lei n.º 327/90 estabelecia a proibição da realização de novas construções ou a demolição de quaisquer edificações ou construções pelo prazo de dez anos, em terrenos com povoamentos florestais percorridos por incêndios, não incluídos em espaços classificados em planos municipais de ordenamento do território como urbanos, urbanizáveis ou industriais.

O Decreto aprovado possibilita o levantamento de tal proibição por despacho conjunto dos Ministros do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Ambiente, a requerimento dos interessados ou da respectiva Câmara Municipal no prazo de um ano a contar da data da ocorrência do incêndio.

A aplicação do presente diploma terá consequências nefastas para o Parque Natural Sintra – Cascais. Muitos incêndios visavam abrir caminho a loteamentos e à especulação imobiliária, dado que o uso das áreas percorridas por incêndios eram posteriormente sujeitas a construções de alta densidade, e por isso, o diploma promulgado constitui um retrocesso da própria “*ratio legis*” que deu origem às proibições então estabelecidas.

São formas de pressionar uma política florestal que contribuem para a diminuição desta área, privilegiando interesses privados, passando para as câmaras responsabilidades de prevenção contra incêndios “esquecendo-se” de promover faixas de contenção essenciais á sua propagação na defesa da mata florestal.

Para além destes interesses ligados à especulação imobiliária, verificou-se recentemente que no Parque Natural Sintra – Cascais se estavam a realizar “desbastes” de árvores de grande porte no âmbito de uma intervenção coordenada pela empresa Sociedade Parques de Sintra – Monte da Lua. Esta empresa é uma entidade que tem capitais públicos (36% do ICNB, 15% do Turismo de Portugal, 34% do Instituto dos Museu e da Conservação e 15% da Câmara Municipal de Sintra).

No sentido de combater o flagelo dos incêndios na Serra de Sintra, a Sociedade Parques de Sintra – Monte da Lua tem vindo a desenvolver uma campanha de erradicação de espécies infestantes, em especial acácias. Contudo, quem circula na estrada de ligação entre os Capuchos e a Pena verifica que se cortaram não apenas acácias, mas também cedros, pinheiros e carvalhos, entre outras espécies, essenciais à civicultura preventiva. As referidas espécies não apresentavam sinais de doença, pelo que não se torna perceptível qual a necessidade do seu corte.

As Coordenadoras Concelhias da CDU de Cascais e de Sintra consideram que pela mão do Governo PS, pelas razões aqui invocadas, o Parque Natural Sintra – Cascais está seriamente ameaçado pelos interesses da especulação imobiliária, e por isso importa denunciar e sensibilizar medidas tendentes à protecção do Parque Natural, que estando perto de áreas urbanas densamente povoadas é o mais pressionado do país.